**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**
**GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA-PA
**SOLICITANTE DA DEMANDA:** MARCIA GOMES DA SILVA
**CARGO / FUNÇÃO:** CHEFE FINANCEIRO I

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA**

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade pelo fato do Executivo deste Município possuir demandas neste contexto, a serem tratadas por um profissional qualificado e técnico na área, sendo que no quadro de servidores deste município não possui tais profissionais com esta notória especialização.

Considerando a necessidade de orientação, assessoria consultoria contábil aos servidores públicos que atuam-nas respectivas áreas e para esta Secretaria ordenadora.

Considerando a necessidade da continuidade do serviço prestado a esta este Executivo, e por ser um setor de suma importância para a Secretaria Municipal, não podendo ser interrompido.

Como esta Secretaria tem a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em Assessoria Contábil aplicada em setor público, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só

podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Executivo.

Justifico com os expostos acima a necessidade de se fazer uma nova Inexigibilidade para que esta Secretaria, continue com os serviços sendo prestados, sendo este responsável em elaborar balancetes mensais, custo anual, custo mensal, elaboração de proposta de matéria, para compor as propostas de projetos de Leis, elaborar o Balanço Geral do exercício de 2025, referente a esta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA.

## BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

Sobre a necessidade do serviço buscamos profissionais especializados em Assessoria Contábil aplicada em setor público para atender as deste Município. Assim o Município conseguirá sanar suas demandas com êxito. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III Alínea "C" da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual dos profissionais constante na pasta da empresa **PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.723.884/0001-48,** esta que tem capacidade técnica neste tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade a sua contratação.

## DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD |
|---|---|---|---|
| 01 | Assessoramento contábil aplicado ao setor público. | MêS | 12 MESES |

## DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Análise e conferência da documentação de receita e despesa;
- Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento;
- Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco;
- Supervisão, na Movimentação Financeira na aplicação de Recursos e elaboração das Conciliações Bancárias;
- Mapas de Receitas e Despesas;
- Elaboração de Balancetes Mensais;
- Elaboração de Prestação de Contas Mensais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônico;
- Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônico;
- Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestrais;
- Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e demais
- Legislações do Tesouro Nacional,
- Elaboração dos Demonstrativos quadrimestrais SICONFI;
- Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente.
- Calculo e acompanhamento do repasse do Duodécimo;
- Calculo e acompanhamento dos subsídios e diárias dos cargos eletivos;
- Processamento de Folha de Pagamento mensal;
- Elaboração de Contra cheque, resumo analítico e sintético da folha de pagamento;
- Cálculo e elaboração da Guias de recolhimentos de contribuições trabalhistas, sociais e previdenciárias;
- Acompanhamento e apuração do recolhimento previdenciário e outras;

- Registro e acompanhamento das Diárias e suas respectivas Prestação de Contas
- Geração de informações para alimentação do Portal da Transparência;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO:** Em conjunto com a Secretaria Municipal específica e na sede da empresa contratada.

**MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, 03 de janeiro de 2025.**

**Responsável pela formalização da demanda:**

MARCIA GOMES DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO I

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO:11096837234

Assinado de forma digital por RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO:11096837234